



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 158/2010**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 105/2010, TIPO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2010-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

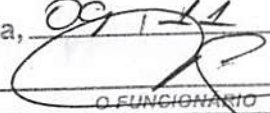
**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº 250/2010 de 06 de Maio de 2010, do Processo Licitatório 105/2010, na modalidade Pregão Presencial nº 034/2010-PMI, cujo objeto trata do Serviço de Fotografia e Filmagem de Eventos conforme especificações do Edital, conforme especificações constantes no edital, adjudicado às empresas:

- REDUCOPIA COPIADORA LTDA.
- FAUEZI DARAB – ME..

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de Novembro de 2010.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9024</u>
Data, <u>09/11/2010</u>
 O FUNCIONÁRIO